

PORTARIA Nº 179/2024

Dispõe sobre a Licença Capacitação do servidor público do IDR-Paraná, João José Passini, conforme específica.

O Diretor Presidente, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições da Lei Complementar nº 217/2019, do Decreto 4634 de 12 de maio de 2020 e no protocolado nº 22.403.046-0

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER licença capacitação ao servidor João José Passini, RG nº 63985678/PR, por 90 (noventa) dias, no período de 05/08/2024 a 04/11/2024, conforme constante no processo nº 22.403.046-0.

Registre-se e Publique-se

Curitiba, 10 de julho de 2024

(assinado digitalmente)
Richard Golba
Diretor Presidente
IDR-Paraná



ePROTOCOLO

Portaria 179/2024.

Documento: **880166_PORTARIA_179_2024_LICENCA_CAPACITACAO_Joao_J_Passini.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Richard Golba** em 10/07/2024 13:03.

Inserido ao documento **880.166** por: **Richard Golba** em: 10/07/2024 13:02.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

268adb58f2fa5dab7dea3f39893780b.